



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 25/2025

Ementa: “Aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2023, prestadas pelo Prefeito Municipal José Oscar Ferraz.”

A Mesa da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 32 e 55 da Lei Orgânica Municipal, e em vista do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, submete à apreciação do plenário a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2023, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 1167619, prestadas pelo Prefeito Municipal José Oscar Ferraz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 12 de setembro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 12 de setembro de 2025, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.



camaradeguircema@gmail.com



(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000